



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

igualdade e respeito por você!
Administração 2011-2016



319-2016

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

000000

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boim Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

REQ.054/2016

Cruz Machado, 25 de Julho de 2016

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	25/07/2016	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input checked="" type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO: Macaco tipo Jacaré, para oficina de manutenção.

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade R\$	Valor estimado Total R\$
1	Macaco tipo Jacaré 5 Toneladas, 1370mm com rodas de ferro	02	CJ	1.258,00	2.516,00

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Equipamento necessário para levantamentos de veículos e máquinas pesadas nas oficinas do Pátio da Secretaria de Obras do Município de Cruz Machado.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boim - Cruz Machado - PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

Utilização imediata.

MAN

36-07
COMATOL - OMA
COMPRASSOL
CFALK
B20001

M. P. S. R. L. C. I. A. A.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

000001

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Marlon Paulo Nedochoetko
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Rurais
CPF: 024.333.989-69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 000002

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 206/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: imediato
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 02 meses
I - Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ 05(CINCO) TONELADAS, 1370 mm COM RODAS DE FERRO. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ DESTINADO PARA A OFINA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.
J - Observações: - Coleta 319/2016
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
71	03.01.2.010.4.4.90.52.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	4.4.90.52.38.00.00.00	3.450,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				3.450,00

Cruz Machado, 29 de Julho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 206/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05(cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$3.450,00
TOTAL APROXIMADO	R\$3.450,00

Cruz Machado, 04 de Agosto de 2016.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 04 de Agosto de 2016.

000004

Parecer Contábil nº 210/2016

Referente à Solicitação nº 206/2016 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
71	03.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$7.720,00	R\$3.450,00
Total						R\$3.450,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2016 a 29/07/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 319/2016 Data: 26/07/2016							
<u>Fornecedor: 6332 - COMATOL -COM.DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS L</u>							
1	MACACO HIDRAULICO 05 TONELADAS - TIPO JACARÉ - RODAS DE FERR	UN	Bouvenau	2,000	2.420,0000	4.840,00	Não
				Total do Fornecedor:		4.840,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<u>Fornecedor: 7858 - FALK FERRAMENTAS LTDA</u>							
1	MACACO HIDRAULICO 05 TONELADAS - TIPO JACARÉ - RODAS DE FERR	UN	potente	2,000	1.725,0000	3.450,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		3.450,00	
				Total Itens Vencedores:		3.450,00	
<u>Fornecedor: 9770 - AGROPECUÁRIA SUL - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH</u>							
1	MACACO HIDRAULICO 05 TONELADAS - TIPO JACARÉ - RODAS DE FERR	UN		2,000	1.990,0000	3.980,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.980,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		3.450,00	

000005

000006

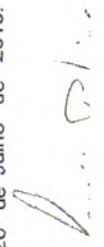
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		COLETA Nr.: 319/2016 Data: 26/07/2016
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR		DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
		Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **FALK FERRAMENTAS LTDA**
 Endereço: **RUA D. PEDRO II Nº 588 BAIRRO S. BERNARDO**
 Cidade: **LINHA DA VITÓRIA**
 Banco: **CAIXA ECONÔMICA**
 Agência: **0404**
 Conta Corrente: **1.104-8**
 Telefone: **(41) 3523-2402**
 Fax:

Condições de Pagamento: a vista
 Validade da Proposta: **10 DIAS**
 Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
 Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de um macaco hidráulico para a oficina do departamento de obras desta municipalidade.
 Observações: - Coleta 319/2016

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MACACO HIDRAULICO 05 TONELADAS - TIPO JACARÉ - RODAS DE FERRO - 1370MM. (27-20-4657)	UN	Falk Best	2,00	1.725,00	3.450,00
Total Geral.....						R\$ 3.450,00

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016.


02.184.517/0001-03

FALK FERRAMENTAS LTDA. - ME

Data: 27-07-2016 [14:12:44 BRT]
De: Agropecuária SUL <agropecuariasul@hotmail.com>
Para: dpcompras@pmcm.pr.gov.br
Assunto: Re: compra macaco jacaré - Cruz Machado-Pr

000007

macaco hidraulico jacare 5tl 1,990,00 des dia pra emtrga

De: dpcompras@pmcm.pr.gov.br <dpcompras@pmcm.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 26 de julho de 2016 16:00
Para: AGRO SUL
Assunto: compra macaco jacaré - Cruz Machado-Pr

- Boa tarde, estaremos adquirindo dois macacos jacaré com capacidade de 5 toneladas, rodas de ferro, para nossa oficina - departamento de obras da prefeitura. Aguardo seu orçamento.

Att Harlei 42 3554 1222 ramal 237

✓ Esperamos finalizar até as 16h de 27/07/2016 - ou quando recebermos minino de três cotações.



Comatol Com. de Maq. e Motosserras Ltda.

Rua Matos Costa, 658 Centro

CNPJ: 82.905.142/0001-62

Porto União SC

Fone: 42 3522-1948

000008

1-Proposta:

A/C: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

Conforme a solicitação, segue a proposta com informações e valores do seguinte produto:

Qn t.	Descrição do Produto	Preço Unit.	Sub -total
02	Macacos hidráulico 05 toneladas tipo jacaré rodas de ferro Bovenau.	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00
		Total	R\$ 4.840,00

Prazo de entrega 7 dias!

Condição de pagamento a combinar!

Porto União, 27 de julho de 2016.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 84/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ 05(CINCO) TONELADAS, 1370 mm COM RODAS DE FERRO. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ DESTINADO PARA A OFICINA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ 05(CINCO) TONELADAS, 1370 mm COM RODAS DE FERRO. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ DESTINADO PARA A OFICINA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à aquisição de macaco hidráulico para a Oficina do Departamento de Obras. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05(cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro, material este indispensável para as manutenções dos veículos da frota desta municipalidade, uma vez que é usado no levantamento de veículos e máquinas pesadas. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa FALK FERRAMENTAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 02.184.517/0001-03, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.450,00(Três mil quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000011

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 29 de Julho de 2016.

000012

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Marlon Paulo Nedochetko



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Falk Ferramentas Ltda – EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05(cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO
Falk Ferramentas Ltda – EPP

Publ. 11109116

000014



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

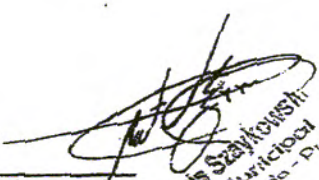
Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.184.517/0001-03		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/1997
NOME EMPRESARIAL FALK FERRAMENTAS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FALK FERRAMENTAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R D. PEDRO II		NÚMERO 588	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3523-2402		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/07/2016** às **10:11:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FALK FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.184.517/0001-03

000016

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:26:53 do dia 23/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2016.

Código de controle da certidão: **7E69.9B38.9732.9E32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015040737-50

000017

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.184.517/0001-03**
Nome: **FALK FERRAMENTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FALK FERRAMENTAS LTDA - EPP CNPJ: 02.184.517/0001-03

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 2117 - FALK FERRAMENTAS LTDA - EPP
Endereço: Rua D PEDRO II, 588 - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 84.600-000

Econômico: 7452 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Endereço: Rua D PEDRO II, 588 - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA110MRFSSI4321

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 29 de Julho de 2016

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FALK FERRAMENTAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.184.517/0001-03

Certidão nº: 73915607/2016

Expedição: 02/08/2016, às 08:43:56

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FALK FERRAMENTAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.184.517/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000020

Inscrição: 02184517/0001-03
Razão Social: FALK FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: FALK FERRAMENTAS
Endereço: RUA D PEDRO II 588 SALA / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071503314973295080

Informação obtida em 29/07/2016, às 10:43:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000021

MAURICIO SEBASTIÃO PROHMANN DE LIMA, brasileiro, natural de São Mateus do Sul, PR, maior, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Ceci Vargas, 33, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.383.348-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob nº 766.431.829-72 e; **SILVANA MARIA FALK DE LIMA**, brasileira, natural de Porto União, SC, maior, casada em regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Ceci Vargas, 33, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.263.189-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob nº 580.602.949-20; únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP**, com sede no município de União da Vitória, Paraná, à Rua D. Pedro II, 588, Bairro São Bernardo, CEP 84600-000, com contrato social registrado e arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41203681341 em sessão de 10.10.1997, última alteração registrada sob nº 20109019660 em sessão de 14.09.2010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.184.517/0001-03, resolvem, por este instrumento particular, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico da empresa é sociedade empresária limitada.

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude de Divórcio Consensual realizado em 13.02.2015, conforme Escritura Pública lavrada no livro 276-N, folha 001 no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, conforme consta na certidão de casamento matrícula nº 08416001551989200028272000457961 do Ofício de Registro Civil de União da Vitória, PR, os sócios **MAURICIO SEBASTIÃO PROHMANN DE LIMA** e **SILVANA MARIA FALK DE LIMA** qualificados no preâmbulo deste instrumento, tem o estado civil alterado para divorciados, passando a sócia a usar nome de solteira **SILVANA MARIA FALK**.

CLAUSULA TERCEIRA: Desliga-se da sociedade nesta data, o sócio **MAURICIO SEBASTIÃO PROHMANN DE LIMA**, que possui 148.500 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia remanescente **SILVANA MARIA FALK**, acima qualificada, em decorrência de partilha amigável acordada na Escritura Pública de Divórcio Consensual Direto lavrada no Livro 276-N, fls.001 no 1º Tabelionato de Notas desta cidade; e neste ato a sócia **SILVANA MARIA FALK**, transfere por doação a título gratuito 1.500 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **KELVIN FALK DE LIMA**, brasileiro, natural de Porto União, SC, maior, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Ceci Vargas, 33, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000, portador da cédula de identidade nº 9.512.004-0, expedida pelo


1
Falk

FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000022

Instituto de identificação do Paraná, CPF/MF nº 076.462.179-30, o qual ingressa na sociedade neste ato.

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante **MAURICIO SEBASTIÃO PROHMANN DE LIMA**, concede a sócia remanescente **SILVANA MARIA FALK** plena, geral e raza quitação da sessão de quotas ora efetuadas.

CLAUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
I – SILVANA MARIA FALK	99	148.500	148.500,00
II –KELVIN FALK DE LIMA	1	1.500	1.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa de comércio varejista de ferramentas manuais e elétricas, de ferragens, máquinas industriais e de aparelhos elétricos **fica alterado no presente ato** para comércio varejista de ferramentas manuais e elétricas, e de ferragens; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças.

CLAUSULA SETIMA: As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA NONA: Destitui-se nesta data da função de administrador o sócio retirante **MAURICIO SEBASTIÃO PROHMANN DE LIMA**, e a administração da sociedade caberá aos sócios **SILVANA MARIA FALK** e **KELVIN FALK DE LIMA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, com representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo em conjunto praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo os mesmos constituir procuradores para representá-los perante a sociedade.


2
h.k.

FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000023

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:


3
Falk

FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000024

FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP


CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILVANA MARIA FALK, brasileira, natural de Porto União, SC, maior, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Ceci Vargas, 33, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.263.189-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob nº 580.602.949-20; e **KELVIN FALK DE LIMA**, brasileiro, natural de Porto União, SC, maior, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Ceci Vargas, 33, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000, portador da cédula de identidade nº 9.512.004-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF nº 076.462.179-30; únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP**, com sede no município de União da Vitória, Paraná, à Rua D. Pedro II, 588, Bairro São Bernardo, CEP 84600-000, com contrato social registrado e arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41203681341 em sessão de 10.10.1997, última alteração registrada sob nº 20109019660 em sessão de 14.09.2010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.184.517/0001-03:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP** e tem sede e domicílio a Rua D. Pedro II, 588, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de comércio varejista de ferramentas manuais e elétricas, e de ferragens; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas e assim subscritas:


4
Falk

FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I – A sócia SILVANA MARIA FALK subscreve 148.500 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

II – O sócio KELVIN FALK DE LIMA subscreve 1.500 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único – Desta forma, o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
I – SILVANA MARIA FALK	99	148.500	148.500,00
II –KELVIN FALK DE LIMA	1	1.500	1.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

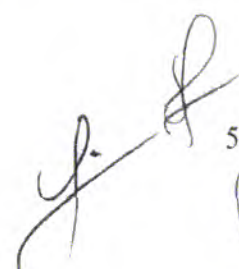
CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **SILVANA MARIA FALK e KELVIN FALK DE LIMA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, com representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo em conjunto praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo os mesmos constituir procuradores para representá-los perante a sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo.


5
Falk